



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA – 04/08/2021

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/2021: Altera a Lei Complementar N 17/2019, criando os artigos 102-A, 102-B, 102-C, 102-D e 102-E para tipificar as infrações administrativas ambientais e altera o seu artigo 119, para dar nova composição ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAC.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*	X			
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	OSVALDO SGULMARO	X			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI				X
09	SERGIO BIANCHI	X			

* Vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/2021: Altera a Lei Complementar N 17/2019, criando os artigos 102-A, 102-B, 102-C, 102-D e 102-E para tipificar as infrações administrativas ambientais e altera o seu artigo 119, para dar nova composição ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAC.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

04 / 08 / 2021

[Assinatura]
Assinatura

